



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 536/2013

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDORA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando pedido da servidora,,

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **EUZIMAR DUTRA RAMOS**, do cargo de Auxiliar de Servente, pelo prazo de dois anos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08-07-2013

Brejetuba, 16 de julho de 2013


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal

25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100